



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/08/2025 e 09/09/2025, às 14:30

Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5006430-32.2016.8.21.0010

Exequente: Município de Caxias do Sul/RS

Executada: Jéssica Moura Moroni

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5006430-32.2016.8.21.0010, movido pelo Município de Caxias do Sul/RS contra Jéssica Moura Moroni, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

**APARTAMENTO n° 702**, lado Norte do pavimento, localizado no sétimo pavimento ou quinto pavimento tipo, do prédio de alvenaria, denominado **EDIFÍCIO FIORINO D'AGOSTINI**, sito com frente na **RUA PIO XII, n° 700**, esquina com a rua Euzébio Beltrão de Queiroz, no bairro Pio X, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de **110,2150 METROS QUADRADOS**, uso comum de 39,1002 metros quadrados, total de 149,3152 metros quadrados, equivalente de construção de 116,1486 metros quadrados, ideal no terreno de 31,0675 metros quadrados e percentual no terreno de 5,5977%; no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio, que é constituído pelo lote n° 18, do quarteirão n° 366, setor 09, zona 44, numerações administrativas do bairro Pio X, nesta cidade, localizado na esquina formada pelas ruas Euzébio Beltrão de Queiróz e Pio XII, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Moreira César e Angelo Chiarello, com a área de 555,00 metros quadrados, medindo e confrontando: ao Norte, por 15,00 metros, com a rua Euzébio Beltrão de Queiróz, lado par; ao Sul, por 15,00 metros, com o lote n° 19; ao Leste, por 37,00 metros, com o lote n° 16; e, ao Oeste, por 37,00 metros, com a rua Pio XII, lado par. Ônus: penhora nos autos da ação n° 5006430-32.2016.8.21.0010, movida pelo Município de Caxias do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 100.024 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. Avaliação R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Fernanda Russomanno Wentz)  
Lance mínimo: **R\$225.000,00**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança da dívida ativa inscrita sob n° 57832/2015. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/08/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/09/2025, às 17h30min. Após



estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lsl.br](http://www.leiloeiro.lsl.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech. Caxias do Sul, 21 de maio de 2025.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Maria Cristina Rech*  
*Juíza de Direito*

Edital nº:9936